



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019

Processo nº260/2018.
Concorrência: 009/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, à Av. Ver. Dr. Antero Verissimo da Costa, nº 420, Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.744.153/0001-06, através do seu representante legal, Eloízio Maciel Tavares, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG nº MG 4.358.852 – SSP/MG, CPF nº 605.012.786-72.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 006/2019, firmado em 25/01/2019, conforme disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas modificações e Justificativa Técnica nº 01/2020/ENG em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 006/2019 até o dia 18 de Maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 20 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA


As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 14 de Janeiro de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
ELOÍZIO MACIEL TAVARES
Representante legal